



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinícius Marques de Carvalho, informações e envio de documentação sobre relatórios, notas informativas, notas de auditoria e quaisquer outros documentos, incluindo papéis de trabalho, relativos aos empréstimos consignados, abarcando aqueles que já tenham sido enviados ao INSS, em adição às solicitações anteriormente aprovadas pela comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinícius Marques de Carvalho, informações e envio de documentação sobre relatórios, notas informativas, notas de auditoria e quaisquer outros documentos, incluindo papéis de trabalho, relativos aos empréstimos consignados, abarcando aqueles que já tenham sido enviados ao INSS, em adição às solicitações anteriormente aprovadas pela comissão.

Nesses termos, requisita-se:

1. Relatórios, ainda que preliminares, referentes a auditorias realizadas desde o último ofício enviado pela CPMI-INSS (nº



800/2025-CPMI-INSS, de 07/11/2025 referente ao Requerimento 2088/2025) relativos aos empréstimos consignados no âmbito do INSS.

2. Notas Técnicas e Notas de Auditoria produzidas pela CGU desde o último Ofício enviado pela CPMI-INSS (nº 800/2025-CPMI-INSS, de 07/11/2025 referente ao Requerimento 2088/2025) relativas aos empréstimos consignados no âmbito do INSS.
3. Comunicações realizadas com o INSS e MPS e providências adotadas pelo INSS relativas às recomendações propostas pela CGU decorrentes dos trabalhos de empréstimos consignados, incluindo aquelas exaradas nas Notas de Auditoria enviadas ao INSS desde 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso aos documentos já produzidos pela CGU são fundamentais para os trabalhos da CPMI-INSS, assim como o conhecimento a respeito das recomendações efetuadas e as providências adotadas pelo INSS.

O colegiado desta CPMI aprovou anteriormente requerimentos de mesmo sentido. Este busca obter acesso a informações complementares que se somarão às recebidas pela comissão.

Nesse sentido, é imperativo ter conhecimento da total dimensão do trabalho efetuado pela CGU no âmbito dos empréstimos consignados que irão subsidiar o aprofundamento das investigações.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2026.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

